





BASQUETE

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CATEGORIA B

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETEBOL

- A Competição de Basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais da FIBA, adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball (CBB) e Federação Paraibana de Basketball, salvo o estabelecido neste Regulamento.
- 2. A Unidade Escolar poderá inscrever o quantitativo de técnicos e alunos/atletas, conforme o estabelecido no artigo 10°, parágrafos primeiro e segundo, do regulamento geral.
- 3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
 - 3.1. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travando quando a bola estiver fora de jogo, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) min. entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto.
 - 3.2. Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 05 (cinco) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.
 - 3.3. O sistema de marcação ficará a critério do técnico da equipe durante todo o jogo, conforme a regra da modalidade
 - 3.4. Quando um ou mais atletas forem desqualificados por cometer 02 faltas antidesportivas ou 02 faltas técnicas ou 01 falta técnica com 01 falta antidesportiva, a equipe poderá fazer substituições desses atletas desqualificados.
- 4. O sistema de disputa será em ELIMINATÓRIA SIMPLES, a partir da segunda fase da Competição.
- 5. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:
- 5.1. As equipes deverão usar uniformes com números (0-00) Zero ou Zero Zero, um a noventa e nove (1-99) na frente e nas costas, seguindo a regra oficial adotada pela CBB.
 - 5.2. Short.
 - 5.3. Tênis, meias iguais e aparentes.
 - 5.4. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item 5 deste regulamento e no Regulamento Geral (Art. 45), não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
 - 5.5. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos da Juventude nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, tocas, judoguis, doboks, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squezzes, e outros).
 - 5.6. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino.
- 6. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o W x O em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

- 7. A bola de jogo será a bola oficial utilizada pela CBB nas categorias correspondentes.
- 8. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.
- 9. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar sua documentação à equipe de arbitragem.
- 10. A Comissão Técnica da equipe poderá ser composta por até 03 pessoas. Será permitido a qualquer técnico/dirigente da delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de técnico e auxiliar técnico. A Comissão Técnica poderá ser composta por:
 - 10.1. Técnico.
 - 10.2. Auxiliar técnico.
 - 10.3. Médico ou Fisioterapeuta.
- 11. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.
 - 11.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade.
 - 11.2. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.
 - 11.3. O jogo poderá iniciar antes do horário marcado na tabela de jogos, desde que as equipes estejam presentes e de comum acordo, no local da competição.
- 12. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto pelo descrito no item 12.1.
 - 12.1. Poderá participar do jogo subsequente:
 - 12.1.1. O aluno-atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou 02 (duas) faltas técnicas ou 01 falta técnica e 01 falta antidesportiva, acumuladas
 - 12.1.2. O membro da Comissão Técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas. (Artigo 37.1.2 das Regras Oficias da FIBA 2011).
 - 12.2. Não se aplica o disposto no item 12, se antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - 12.3. Para fins do disposto no item 12, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.

13 - DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:
- I. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase, utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes.
- II. Saldo de cestas (pontos prós pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.

- III. Maior coeficiente de cestas (pontos) *average* apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.
- IV. Maior coeficiente de cestas (pontos) *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- V. Menor número de cestas (pontos) contra, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- VI. Sorteio.
- **§1º.** Na hipótese da aplicação do critério de cestas *average*, dividir-se-á o número de cestas pró pelas cestas contras, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente
- **§2º.**Quando para cálculo de cestas *average*, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem cestas sofridas a classificação pelo critério de cestas *average*.
- **§3º.**Quando, para cálculo de cestas *average*, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada a equipe que tiver o maior número de cestas pró em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.
- **Art. 19.** Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:
- I. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o inciso II. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o inciso II.
- II. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.
- III. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no inciso II, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados. a) Cestas *average* (dividir as cestas pró pelas cestas contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
- b) Cestas contra (Cestas recebidas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado).
- c) Cestas pró (Cestas feitas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
- d) Sorteio.
- 14. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição, deverá obedecer a data da realização do congresso técnico da modalidade.
- 15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.